



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.01.0001

**4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00679/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.774/2024**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.062/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Itaboraí/RJ - CEP: 28.250-000, neste ato representado pelo Sr. ALDIR DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.848.937-09 e RG nº 10745144-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Itaboraí/RJ - CEP: 28.250-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 567/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024, DE ACORDO COM PLANILHA DE CÁLCULOS DO REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO, conforme segue em anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 2ª (segunda) medição do contrato, é de **R\$ 84.007,29 (oitenta e quatro mil, sete reais e vinte e nove centavos)**.

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

\* **Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 3.018** – Construir, Reformar, Ampliar e

*324*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Equipar Escolas do Ensino Fundamental; **Elemento Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações;  
**Fonte de Recurso:** 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados á Educação.

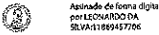
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 09 de abril de 2024.

  
TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

  
ALDIR DO AMARAL CARVALHO  
LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 12.403.062/0001-23  
CONTRATADA